Associação Baptista de Águeda Shalom

ABAShalom
Creche

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro 2014

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31-12-2014	31-12-2013
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	659,901.64	678,346.22
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis	6	209.69	364.31
Investimentos financeiros		189.96	8.08
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
SOMA		660,301.29	678,718.61
Activo Corrente			
Inventários	9	493.39	418.59
Clientes	15	2,459.75	1,781.60
Adiantamentos a fornecedores			
Estados e outros entes públicos	15	255.75	593.54
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber	15	20,759.55	30,501.53
Diferimentos	15	2,584.84	2,799.00
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	15	48,543.14	63,086.49
SOMA		75,096.42	99,180.75
Total do activo		735,397.71	777,899.36
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		1,050.67	1,050.67
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		96,745.06	59,353.68
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		379,617.89	392,387.72
SOMA		477,413.62	452,792.07
Resultado líquido do período		1,345.02	37,391.88
Total do fundo de capital		478,758.64	490,183.95
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões especificas			
Financiamentos obtidos	15	212,890.56	226,888.15
Outras contas a pagar			
SOMA		212,890.56	226,888.15
Passivo corrente			
Fornecedores	15	1,123.11	344.04
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	15	4,410.14	4,070.65
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	15	5,914.20	8,479.14
Diferimentos	15	18,755.13	37,736.83
Outras contas a pagar	15	13,545.93	10,197.10
Outros passivos financeiros			
SOMA		43,748.51	60,827.76
Total do passivo		256,639.07	287,715.91
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		735,397.71	777,899.86

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2014	2013
Vendas e serviços prestados	10	15,009.92	23,282.00
Subsídios, doações e legados à exploração	10, 12	209,844.00	209,624.17
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	14,240.07	14,959.17
Fornecimentos e serviços externos	18	39,518.08	39,711.40
Gastos com o pessoal	16	141,588.47	130,882.98
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15	2,649.66	3,670.65
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões especificas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	10, 18	20,704.46	35,236.57
Outros gastos e perdas	18	18,634.42	2,505.75
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		28,927.68	76,412.79
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	26,604.37	38,205.43
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2,323.31	38,207.36
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	18	978.29	815.98
Resultado antes de impostos		1,345.02	37,391.38
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		1,345.02	37,391.38

ANEXO

1. Introdução

A Associação Baptista de Águeda Shalom é uma instituição sem fins lucrativos sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com estatutos publicados no Diário da República, com sede na Rua do Cabeço, Vale dos Sobreirinhos, 3750-323 Águeda. Tem como atividade principal, atividades desenvolvidas por creche.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2014 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.
Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas *"Devedores e credores por acréscimos"*.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao activo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade. Os activos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu

desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas. As amortizações de um activo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha recta (ou outro) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Programas de computador: 3 Anos

Outros activos Fixos Intangíveis: 5 anos

3.2.2 Ativos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2012 *(data de transição para NCRF-ESNL),* encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções: 50 Anos

Edificações ligeiras: 6 anos

Equipamento básico: 6 Anos

Equipamento de transporte: 4 Anos

Equipamento administrativo: 6 Anos

Equipamento informático: 5 Anos

Programas de Computador: 3 Anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes activos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

3.2.3 Bens do património histórico e cultural

Os *"Bens do património histórico e cultural"* encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta *"Variações nos fundos patrimoniais"*

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um

acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens do património histórico e cultural, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.
As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.4 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo específico dos referidos inventários. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
  - Alterações no preço do bem locado;
  - Alterações na taxa de câmbio
  - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os *"Clientes"* e as *"Outras contas a receber"* encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As *"Perdas por Imparidade"* são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são apresentadas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica *"Caixa e depósitos bancários"* incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em *"Fornecedores"* e *"Outras contas a pagar"* são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica *"Fundos"* constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os *"Fundos Patrimoniais"* são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.
O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.
Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os *"Empréstimo Obtidos"* encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os *"Encargos Financeiros"* são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica *"Juros e gastos similares suportados"*.

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*

b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*

c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*

b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5%sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2014 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos fixos tangíveis

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;
Ver nota 3.

b) Os métodos de depreciação usados;
Ver nota 3.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;
Ver nota 3.

d) A quantia escriturada bruta e a depreciada acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

	Situação Inicial			Situação final		
	Quantia Bruta	Depreciações e imparidades acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações e imparidades acumuladas	Quantia Escriturada
Bens do domínio público						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	56,100.00		56,100.00	56,100.00		56,100.00
Edíficos e outras construções	677,997.31	73.243,13	604.754,18	677.997,31	86.803,08	591.194,23
Equipamento básico	30.200,04	25.175,75	5.024,29	30.200,04	29.278,94	921,10
Equipamento de transporte	32,337.32	31.917,32	420,00	39.225,32	33.370,52	5.854,80
Equipamento Administrativo	80.541,39	74.613,31	5.928,08	80.541,39	79.029,92	1.511,47
Outros activos fixos tangíveis	17.713,48	11.593,31	6.120,17	18.830,65	14.510,61	4.320,04
TOTAL	**894.889,54**	**216.543,32**	**678.346,22**	**902.894,71**	**242.993,07**	**659.901,64**

Activos	Bens do domínio público	Bens do Património	Outros activos fixos tangíveis	Total
Saldo inicial			894.889,54	894.889,54
Aquisições			8.005,17	8.005,17
Alienações				
Transferência e Abates				
Revalorizações				
Outras variações				
Saldo final			902.894,71	902.894,71
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial			216.543,32	216.543,32
Depreciações do exercício			26.449,75	26.449,75
Perdas por imparidade do exercício				
Reversões de perdas por imparidade				
Alienações				
Transferência e Abates				
Outras variações				
Saldo final			242.993,07	242.993,07
Activos líquidos			659.901,64	659.901,64

e) A instituição tem uma garantia real (hipoteca) sobre o único edifício existente no património da instituição no valor de 190.000 euros a favor da Caixa Geral de Depósitos.

6. Activos intangíveis

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;
Ver nota 3.

b) Os métodos de depreciação usados;
Ver nota 3.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;
Ver nota 3.

d) A quantia escriturada bruta e a depreciada acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

	Situação Inicial			Situação final		
	Quantia Bruta	**Depreciações e imparidades acumuladas**	**Quantia Escriturada**	**Quantia Bruta**	**Depreciações e imparidades acumuladas**	**Quantia Escriturada**
Bens do domínio público						
Goodwill						
Projetos de desenvolvimento						
Programas de computador	1.008,42	644,11	364,31	1.008,42	798,73	209,69
Propriedade Industrial						
Outros activos fixos intangíveis	8,925.00	8,925.00	364,31	8,925.00	8,925.00	0.00
TOTAL	**9,469.50**	**8,925,00**	**364,31**	**9.933,42**	**9.569,11**	**209,69**

	Goodwill	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade Industrial	Outros activos fixos tangíveis	Total
Activos						
Saldo inicial			1.008,42		8,925.00	9.933,42
Aquisições						
Alienações						
Transferência e Abates						
Revalorizações						
Outras variações						
Saldo final			1.008,42		8,925.00	9.933,42
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial			644,11		8.925,00	9.569,11
Depreciações do exercício			154,62			154,62
Perdas por imparidade do exercício						
Reversões de perdas por imparidade						
Alienações						
Transferência e Abates						
Outras variações						
Saldo final			798,73			9.723,73
Activos líquidos			209,69		0.00	209,69

7. Locações

Não aplicável.

8. Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

9. Inventários

a) Politicas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários incluindo a fórmula de custeio usada;

Ver nota 3

b) Quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2014			2013		
	Quantias Brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia (Líquidas) Escrituradas	Quantias Brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia (Líquidas) Escrituradas
Mercadorias						
Matérias-primas, subsidiarias e de consumo	493,39		493,39	418,59		418,59
Produtos acabados e intermédios						
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
Produtos e trabalhos em curso						
Totais	**493,39**		**493,39**	**418,59**		**418,59**

c) Quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período			2014			2013		
			Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
Demonstração do CMVMC	Inventários no começo do período	+		418,59	418,59	1.677,38	242,23	1.919,61
	Compras	+		12.721,70	12.721,70	137,60	15.135,53	15.273,13
	Reclassificações e regularizações	+/-		1.593,17	1.593,17	1.814,98		1.814,98
	Inventários no fim do período	-		493,39	493,39		418,59	418,59
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		=		14.240,07	14.240,07	0,00	14.959,17	14.959,17

10. Rédito

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresenta a seguinte decomposição:

Rúbricas	2014	2013
Venda de Bens		
Prestação de Serviços	15.009,92	23.282,00
Subsídios à exploração	209.844,00	209.624,17
Outros Rendimentos e Ganhos	20.704,46	35.236,57
TOTAL	**245.558,38**	**268.142,74**

11 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Não aplicável.

12 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

Subsídios reconhecidos por tipo de subsídio:

Entidade	Subsídios à exploração	
	2014	2013
Instituto de Emprego e Formação Profissional	42.057,42	33.765,95
Instituto da Segurança Social	164.036,95	170.986,78
Câmara Municipal de Águeda	3.749,63	2.265,34
Caritas Diocesana Aveiro Sede		355,50
Fundo Social Solidário		2.250,60
TOTAL	**209.844,00**	**209.624,17**

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o rendimento

Não aplicável

15. Instrumentos financeiros

a) Clientes/Utentes

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, os movimentos ocorridos na rubrica cliente, foram os seguintes:

	Valor Nominal	Imparidade			Quantia Líquida Escriturada
		Saldo Inicial	Período	Saldo Final	
2014					
Utentes c/c	2.459,75				2.459,75
Utentes Cob. Duvidosa	15.488,16	12.838,50	2.649,66	15.488,16	0,00
Total	17.947,91	12.838,50	2.649,66	15.488,16	2.459,75
2013					
Utentes c/c	1.781,60				1.781,60
Utentes Cob. Duvidosa	12.838,50	9.167,85	3.670,65	12.838,50	0,00
Total	14.620,10	9.167,85	3.670,65	12.838,50	1.781,60

As imparidades dizem respeito a dividas a receber de utentes uma vez que à data de 31/12/2014 não era certo o seu recebimento.

b) Fornecedores

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, os movimentos ocorridos na rubrica de fornecedores, foram os seguintes:

	Valor Nominal	Imparidade			Quantia Líquida Escriturada
		Saldo Inicial	Período	Saldo Final	
2014					
Fornecedores c/c	1.123,11				1.123,11
Total	1.123,11				1.123,11
2013					
Fornecedores c/c	344,04				344,04
Total	344,04				344,04

c) Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

Ativo	2014	2013
Imposto sobre o Valor Acrescentado	255,75	593,54
Total	**255,75**	**593,54**

Passivo	2014	2013
Retenção de imposto na fonte - IRS	528,08	456,67
Fundos de Compensação	20,05	4,85
Contribuições para a Segurança Social	3.862,01	3.609,13
Total	**4.410,14**	**4.070,65**

d) Outras contas a receber e a pagar

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de outras contas a receber e a pagar apresentavam a seguinte decomposição:

Outras Contas a Pagar - Corrente	2014	2013
Credores por acréscimos de gastos	13.545,93	10.197,10
Total	**13.545,93**	**10.197,10**

Outras Contas a Receber - Corrente	2014	2013
Adiantamentos ao Pessoal		161,17
Outros Devedores - C.M. Águeda	2.280,07	
Outros Devedores - I.E.F.P.	18.479,48	30.340,36
Total	**20.759,55**	**30.501,53**

e) Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2014	2013
Diferimentos		
Activos		
Gastos a Reconhecer	**2.584,84**	**2.799,00**
Seguros	1.711,01	1.746,39
Gasóleo de Aquecimento	545,00	640,00
Limpeza, Higiene e Conforto	258,21	169,87
Trabalhos Especializados	70,62	242,74
Passivo		
Rendimentos a Reconhecer	**18.755,13**	**37.736,83**
Subsídios à Exploração - IEFP	16.456,65	37.736,83
Subsídios à Exploração - C.M. Águeda	2.280,48	
Quotas de sócios	18,00	

e) Caixa e Depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

	31-12-2014	31-12-2013
Caixa e Depósitos Bancários		
Activos		
Caixa	865,39	642,53
Depósitos à Ordem	47.677,75	62.443,96
Outros Depósitos Bancários		
TOTAL	**48.543,14**	**63.086,49**
Passivo		
Depósitos à Ordem		
TOTAL	**0.00**	**0.00**

f) Financiamentos Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de Financiamentos Obtidos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2014			31-12-2013		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Financiamentos obtidos						
Instituições de crédito e sociedades financeiras		203.493,84	203.493,84	8.479,14	15.394,31	23.873,45
Outros Financiadores	5.914,20	9.396,72	15.310,92		211.493,84	211.493,84
TOTAL	**5.914,20**	**212.890,56**	**218.804,76**	**8.479,14**	**226.888,15**	**235.367,29**

g) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de activos financeiros

	31-12-2014	31-12-2013
Clientes	2.649,66	3.670.65
Fornecedores		
Pessoal		
Sócios		
Outras contas a receber		
Total	2.649,66	**3.670.65**

16. Benefício dos empregados

O número de órgãos socias, foram no exercício de 2014 de 5,não se tendo verificado qualquer alteração.

Os órgãos sociais da Instituição não usufruem qualquer remuneração.

O número médio de funcionários durante 2014 foi de 16, sendo que a 31.12.2014 existia 15 funcionários a trabalhar na instituição, sendo que 3 encontram-se através de programas de estágios profissional, 1 em programa de contrato inserção e 11 tinham vínculo com a instituição.

GASTOS COM O PESSOAL	2014	2013
Descrição	Valor	Valor
Gastos com o pessoal		
Remunerações dos orgãos sociais		
Remunerações do pessoal	116,452.86	97,611.93
Benefícios pós-emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	23,897.29	19,892.10
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1,055.72	1,491.46
Gastos de acção social		
Outros gastos com pessoal	182.60	11,887.49
TOTAL	141,588.47	130,882.98

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

a) A repartição dos *"Fornecimentos e serviços externos"* nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, foi a seguinte:

escrição	2014	2013
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.951,92	6.709,54
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.556,56	145,14
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	531,91	628,64
HONORÁRIOS	205,39	538,00
CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	7.703,52	5.773,29
SERVICOS BANCÁRIOS	106,00	10,10
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	303,27	1.172,89
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	774,80	1.229,28
ELECTRICIDADE	5.463,07	5.106,42
COMBUSTÍVEIS	8.757,48	10.253,29
ÁGUA	1.356,41	1.388,84
DESLOCACÕES E ESTADAS	0,00	76,40
TRANSPORTES DE PESSOAL	0,00	3,60
COMUNICAÇÃO	1.751,64	2.355,15
SEGUROS	1.875,89	1.888,32
LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	1.755,55	2.168,99
DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	62,00	83,35
OUTROS SERVIÇOS	358,34	179,86
TOTAL	**39.158,08**	**39.711,40**

b) Juros e gastos similares suportados

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de Juros e gastos similares suportados apresentava a seguinte decomposição:

Ganhos e Perdas de Financiamento	2014	2013
Juros Suportados	543.78	714.40
Outros Gastos e Perdas de Financiamento	434.51	101.58
Total	**978.29**	**815.98**

c) Outros Gastos e Perdas

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de "Outros Gastos e Perdas" apresentava a seguinte decomposição:

Outros Gastos e Perdas	2014	2013
Impostos	74.28	450.40
Outros	**18,560.14**	**2,055.35**
Correcções relativas a períodos anteriores	492.00	755.69
Donativos	68.14	130.00
Quotizações		180.00
Ofertas e amostras de inventários		989.66
Juros de Mora	18,000.00	
Total	**18,634.42**	**2,505.75**

d) Outros Rendimento e Ganhos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de "Outros Rendimentos e Ganhos" apresentava a seguinte decomposição:

Outros Rendimentos e Ganhos	2014	2013
Rendimentos suplementares	4,109.14	4,255.00
Descontos de pronto pagamento obtidos	1.70	8.04
Outros	**16,593.62**	**30,973.53**
Correcções relativas a períodos anteriores	441.24	831.20
Imputação de subsídios para investimentos	12,769.83	20,660.69
Donativos Recebidos	2,934.55	7,201.86
Indemnização seguro		2,279.78
Consignação IRS	448.00	
Total	**20,704.46**	**35,236.57**

e) Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2014.

f) O número médio de utentes na valência creche no ano de 2014 foi de 53 e no ano de 2013 foi de 56.

g) Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

h) As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas em Assembleia Geral pelos sócios em 21 de Março de 2014.

Águeda, 2 de Março de 2015

O Técnico Oficial de Contas N.º 84833
Ricardo Filipe Roldão dos Santos

A Direção

Maria Manuela de Oliveira Fernandes

Paulo Tomás Oliveira